



EDITAL 1.8.14.23.008/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: OawrhP5PLEJ17Wk

Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 16 a 27 de outubro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Tubarão.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM)
Coordenador da atividade de ensino	3º Sargento BM Jeferson Da Silva
	Contato: 8b1@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9663
Período de inscrição	16 a 27 de outubro de 2023
Período da atividade de ensino	27 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av. Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Gaspar - Quartel Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba
Data e hora de apresentação dos alunos	27/11/2023 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a operação de motoaquática e a atuação em ocorrências resgate e salvamento aquático.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
8ºBBM	16
Total	16

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos

externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, guarda-vidas civil voluntário ou guarda-vidas civil voluntário de rio, ambos com certificação válida.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Possuir habilitação válida para condução de embarcação pública, expedida pela Marinha do Brasil.
- b) Não possuindo a habilitação expedida pela Marinha do Brasil, poderá o candidato, excepcionalmente, conforme Portaria nº 63/CPSC, de 13 de setembro de 2022, inscrever-se para o Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM), devendo, se aprovado ao final do CSM, realizar prova teórica a ser aplicada pela Marinha, a fim de obter a Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA).
- c) O material de estudo para a prova da Marinha será disponibilizado pela coordenação do Curso de Salvamento com Motonáutica.
- d) Após a conclusão do Curso de Salvamento com Motonáutica, a Diretoria de Instrução e Ensino encaminhará ofício à Marinha do Brasil com a relação dos alunos aprovados e instruído com cópia

da CNH e de comprovante de residência de cada um dos alunos, solicitando ainda a isenção do pagamento da taxa e a realização do exame escrito/eletrônico agendado, para posterior emissão da Carteira de Habilitação de Motonauta.

e) A Carteira de Habilitação de Motonauta será emitida no formato digital e para ter acesso ao documento o aluno deverá possuir no mínimo nível prata no portal “gov.br”, o que pode ser obtido por meio da CNH digital ou compartilhamento de dados de bancos públicos, entre outras possibilidades.

f) A Carteira de Habilitação de Motonauta terá validade de 10 anos para alunos menores de 65 anos. d) Será emitida pela Capitânia dos Portos de Santa Catarina nova Portaria autorizando a condução das moto aquáticas do CBMSC pelos portadores da Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA), no período de dezembro de 2022 a abril de 2023, nos moldes da Portaria Nº 41/CPSC, de 23 de abril de 2019.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 16/10/2023 às 19:00h de 27/10/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 8b3aux@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 30/10/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de Frango	kg	1
Carne bovina	kg	1
Café	Gramas	250
Leite	Litro	1
Arroz	Kg	1
Feijão	Kg	1
Macarrão	Gramas	500
Queijo	Gramas	200
Presunto	Gramas	200
Biscoito doce Pacote (400g)	Un	1
Biscoito Salgado Pacote (400g)	Un	1
Açúcar	Kg	1
Extrato de tomate	lata/pote (300g)	1
Pão de forma fatiado	Pacote (450g)	1
Tomate	Gramas	500

Cebola	Gramas	500
Batata	Gramas	500
Alho	Un	1
Ovos	Un	2
Creme de leite	Caixa 400g	1
Maionese	Pote 400g	1
Óleo vegetal	Litro	1
Suco de pacote	Un	5
Bacon	Gramas	250
Calabresa	Gramas	250
Tempero verde	Un	1

8.3 Hospedagem:

- a) Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.
- b) Poderá ser fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se disponível, aos alunos e instrutores que fizerem jus a diárias militares, desde que não haja o oferecimento concomitante de alimentação.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

- a) Materiais individuais:
 - (1) Notebook;
 - (2) sunga Preta;
 - (3) calção vermelho;

- (4)camiseta vermelha;
- (5)agasalho padrão CBMSC;
- (6)nadadeiras;
- (7)apito;
- (8)roupa de neoprene;
- (9)botas e luvas de neoprene;
- (10)lycra GV ou BM;
- (11)protetor solar;
- (12)óculos de proteção solar;
- (13)material de higiene pessoal;
- (14)roupa de cama;
- (15)habilitação de condutor de embarcação pública;
- (16)cópia da funcional;
- (17)comprovante de residência em seu nome;
- (18)apostila do CSM digital ou impressa;

b) Materiais coletivos:
Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5J1FOW19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 30/09/2023 às 22:48:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTU4NF8yNTc3NV8yMDIzXzVKMUZPVzE5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025584/2023** e o código **5J1FOW19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.